



# *Câmara Municipal de Marília*

ESTADO DE SÃO PAULO

## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 12/2019**

Marcos Santana Rezende, Presidente da Câmara Municipal de Marília, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições,

**C O N V O C A**, nos termos da Lei nº 5863, de 17 de junho de 2004, que regulamenta as audiências públicas e de acordo com a Correspondência nº 2283, de 5 de julho de 2019, **AUDIÊNCIA PÚBLICA** perante a Câmara Municipal de Marília e demais interessados, a realizar-se no **dia 21 de agosto de 2019, quarta-feira, às 14:00 horas**, no Plenário da Câmara Municipal, ocasião em que haverá debates a respeito do Projeto de Lei Complementar 26/2019 que visa modificar a Lei Complementar nº 480, de 06 de outubro de 2006 - Plano Diretor do Município de Marília, substituindo o Anexo 05 - Mapa das Diretrizes Viárias e Intersecções da Zona Urbana, visando garantir a participação popular na matéria.

Câmara Municipal de Marília, em 31 de julho de 2019.

Marcos Santana Rezende

Presidente

Registrado e publicado na Secretaria Administrativa “Dr. José Cunha de Oliveira”, da Câmara Municipal de Marília, em 31 de julho de 2019.

Carla Fernanda Vasques Farinazzi

Diretor Geral Legislativo